



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º/2025

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 46409/2022

Considerando os artigos 3º e 4º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, que estabeleceu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias dos contratos administrativos firmados pelo Distrito Federal, nos termos da Cláusula Quinta do Contrato ([87459425](#)), a análise procedida pela Coordenação de Gestão de Contratos e Congêneres por intermédio da Nota Técnica N.º 16/2025 - SEEC/SCG/COGEC/DIREC/GERP ([173900983](#)), e em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em observância aos ditames do art. 2º, §1º, da Lei nº 10.192/2001, e ainda, consoante Declaração de Disponibilidade Orçamentária ([174022732](#)), Autorização de Despesa e Empenho ([174023411](#)) e Nota de Empenho nº 2025NE16037 ([174024817](#)), todos constantes do Processo nº [00040-00016768/2022-70](#), e em cumprimento a delegação de competência previstas no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598](#), de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo [Decreto nº 44.486 de 02/05/2023](#), **DECIDO**:

APOSTILAR o Contrato nº 46409/2022 ([87459425](#)) firmado com a empresa **CS BRASIL FROTAS S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.595.780/0001-16, que tem por objeto:

1. Conceder reajuste contratual, nos termos do art. 40, inciso XI c/c art. 65, § 8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de **abril de 2025**, ou seja, **5,529730%**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor do Contrato de **R\$ 684.459,00** (seiscentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais) para o montante de **R\$ 722.307,00** (setecentos e vinte e dois mil trezentos e sete reais), **com seus efeitos financeiros a contar de 04/04/2025**, em consonância ao ao princípio da anualidade e conforme especificado no quadro demonstrativo abaixo:

CONTRATO Nº 46409/2022 - CS BRASIL FROTAS - 2ª TAC (143398125)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal Total	Valor Anual Total
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. Descrição: veículo tipo pick-up ou furgão, novo, 0Km, 2 portas, cor branca, potência mínima de 80 cv, bicombustível, com carroceria aberta ou tipo baú, capacidade de carga mínima de 600kg, motorização igual ou superior a 1.3 litros, transmissão manual, direção assistida, ar condicionado, com grade vigia, personalizado, sem motorista, sem combustível, com seguro total, rastreamento por GPS.	Locação Mensal	25	R\$ 2.281,53	R\$ 57.038,25	R\$ 684.459,00

CONTRATO Nº 46409/2022 - CS BRASIL FROTAS (Após reajuste de 5,529730 % - IPCA Abr/25)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal Total	Valor Anual Total
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. Descrição: veículo tipo pick-up ou furgão, novo, 0Km, 2 portas, cor branca, potência mínima de 80 cv, bicombustível, com carroceria aberta ou tipo baú, capacidade de carga mínima de 600kg, motorização igual ou superior a 1.3 litros, transmissão manual, direção assistida, ar condicionado, com grade vigia, personalizado, sem motorista, sem combustível, com seguro total, rastreamento por GPS.	Locação Mensal	25	R\$ 2.407,69	R\$ 60.192,25	R\$ 722.307,00

2. Compete à comissão executora verificar os itens e valores efetivamente pagos nos períodos em questão, principalmente em face dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos valores reajustados.

3. As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento ocorrerão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Economia (Seec/DF), conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária ([174022732](#)) e respectiva Nota de Empenho:

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2984.0001

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39

IV – Fonte de Recursos: 1001

V – Nota de Empenho: 2025NE16037 ([174024817](#))

4. O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem a **04/04/2025**, em obediência ao princípio da anualidade.

5. A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e conforme a Cláusula Nona do Contrato.

NEY FERRAZ JÚNIOR

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 22/06/2025, às 19:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#)
verificador= **174028303** código CRC= **BCC4DEC9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti - 5º Andar - Sala 507 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3414-6183

00040-00016768/2022-70

Doc. SEI/GDF 174028303

Criado por [saulo.gadelha](#), versão 2 por [saulo.gadelha](#) em 18/06/2025 18:09:26.